



DECRETO Nº 015/2022

Que dispõe sobre autorização para realização de teste seletivo para contratação de profissionais, por tempo determinado em caráter excepcional, para atender deficiência constatada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

MARIA AZENILDA PEREIRA, Prefeita Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

Considerando o resultado preliminar do Teste Seletivo Simplificado nº 001/2021, Edital nº 001/2021, o número de candidatos classificados não atendeu o número de profissionais necessários à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

D/E/C/R/E/T/A:

Art.1º - Autoriza a imediata realização de novo teste seletivo para Contratação de Pessoal por Tempo determinado para suprir deficiência constatada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, prevista na Lei Municipal nº 2.468/2021 de 07/12/2021.

Parágrafo Único - A realização do teste seletivo previsto no caput deste artigo, fica sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de acordo com os cargos a serem preenchidos.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 07 de fevereiro de 2022.


MARIA AZENILDA PEREIRA
Prefeita Municipal


CARLOS LUIZ PEREIRA NETO
Secretário Municipal de Administração